DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO DE Nº 036 .....
DECRETO Nº 037 .....
DECRETO DE Nº 038 .....
DECRETO Nº. 039 .....

EXTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES .....

DECRETO DE Nº 036

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 036 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que "*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*"; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que "*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências*."

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Coordenador de Habitação Social, o Sr. **JORGE LUÍS ALVES DE CARVALHO, símbolo CC3** lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cassia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Certificação Digital: UUIB9GVK-FMR9LJYH-Q3BYKUFW-GF16FJBV
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 037

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 037 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que "*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*"; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que "*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências*."

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Diretor de Comunicação o Sr. **MATEUS CARVALHO SILVA DE AMORIM, símbolo CC2**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cassia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Certificação Digital: UUIB9GVK-FMR9LJYH-Q3BYKUFW-GF16FJBV
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO DE Nº 038

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 038 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Servidor(a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que "*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*"; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que "*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências*."

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenador(a) de Habitação Social, a Sra. **ROBERVÂNIA RIOS SANTANA LAGES, símbolo CC3,** lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cassia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Certificação Digital: UUIB9GVK-FMR9LJYH-Q3BYKUFW-GF16FJBV
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº. 039

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 039 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a substituição da comissão permanente de licitação – ANO 2022, do Município de Jacobina e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão permanente de licitação ano 2022, do Município de Jacobina – Bahia:

1. Presidente:

ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA

2. Membros:

GILNEI SOUSA DA SILVA

LETÍCIA SANTANA DOS SANTOS

3. Suplentes:

ADRIANA DE SOUZA VALOIS

FÁBIO DA SILVA SOARES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: UUIB9GVK-FMR9LJYH-Q3BYKUFW-GF16FJBV
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 394/2021

DATA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 394/2021: 04 de novembro de 2021 – **REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 **CONTRATADO: COOPERATIVA DO PIEMONTE DA CHAPADA - COPIMONTE**, CNPJ Nº **42.148.851/0001-26**, com sede na Rua João Teixeira 286 – Peru, Jacobina, BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** acréscimo de aproximadamente 30% do valor original, perfazendo o valor global estimado do aditivo de R$ 314.370,00 (trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

" os atos desta dispensa podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/ "

Jacobina (Ba), 14 de fevereiro de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL